

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 054/2002

**Autoriza a reclassificação do Prof.
RODRIGO SILVA E SANTOS.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº FST-071/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **RODRIGO SILVA E SANTOS**, classificado pela Portaria R-Nº 443/2001 como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, da disciplina "Métodos e Técnicas de Avaliação em Fisioterapia", do Departamento de Fisioterapia, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portador do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de maio de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de maio de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA